

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO 4º ANO DA 18ª LEGISLATURA

Vereador Ezequiel de Souza
Presidente CJR

Data: 06.03.2024

Horário: 08:30

Local: Sala das Reuniões

PAUTA:

PROJETO DE LEI Nº 12/2024 – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Autoriza a abertura, em favor das Secretarias Municipais de Ação Social e Cidadania, Obras e Serviços e Meio Ambiente, de Crédito Especial no valor de R\$ 506.762,62, para os fins que especifica (Correção de Planilha de Emendas Impositivas Do Vereador Daniel Fraga Moreira Bertani)

Parecer do jurídico: Constitucional

Prazo: 06.03.2024

Relator: Daniel Fraga Moreira Bertani

PROJETO DE LEI Nº 13/2024 – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica (emenda impositiva vereador Fábio Jorge – ADEVISA/ADEFIS)

Parecer do jurídico: Constitucional

Prazo: 06.03.2024

Relator: Daniel Fraga Moreira Bertani

PROJETO DE LEI Nº 14/2024 – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, de crédito especial no valor de R\$ 106.762,62 (mudança de destinação de emenda impositiva do vereador Edival Pereira Rosa – LAR FREDERICO OZANAM)

Parecer do jurídico: Constitucional

Prazo: 06.03.2024

Relator: Daniel Fraga Moreira Bertani

PROJETO DE LEI Nº 15/2024 – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Autoriza a abertura, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, de crédito especial no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que o especifica (emenda impositiva do vereador José Benedito de Carvalho – "Macaia" - para escolinha de futebol do estádio João de Almeida).

Parecer do jurídico: Constitucional

Prazo: 06.03.2024

Relator: Daniel Fraga Moreira Bertani

PROJETO DE LEI Nº 01/2024 – PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Revoga dispositivos da Lei Municipal nº 1495 de 22 de outubro de 1996, que dispõe sobre o funcionamento dos postos de serviços e abastecimento de combustíveis e a Lei Municipal nº 3262 de 18 de março de 2014, que dispõe sobre a proibição de fumar em postos de combustíveis.

Parecer do jurídico: Constitucional

Prazo: 20.03.2024

Relator: Daniel Fraga Moreira Bertani

Atenciosamente,

EZEQUIEL DE SOUZA DAMASCENO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação